



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

**AUTORIZA A RETIFICAÇÃO DO
PROJETO PRF MOACIR FLÁVIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DE MATUTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso V do art. 210 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Matutina/MG identificou o equivoco no Projeto Urbanístico apresentado para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Dessa forma, autoriza a retificação da quadra 15 do projeto PRF Moacir Flávio.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Matutina - MG, em 28 de janeiro de 2025.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal